

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
MORRETES- PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 – CGFMHIS

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado do julgamento dos recursos administrativos e da homologação da análise documental dos candidatos (56 a 76) inscritos no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Morretes, referente ao Edital nº 07/2026, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Habitacional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01/2026 – CGFMHIS e pelas disposições do Edital nº 04/2026 e Edital nº 06/2026, em observância à Lei Municipal nº 19/2007, e considerando a deliberação e o julgamento técnico registrados em reunião do colegiado da Comissão de acompanhamento e seleção de beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social realizada em 04 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado consolidado do julgamento dos recursos administrativos e a situação final de habilitação documental dos candidatos inscritos do nº 56 ao nº 76 no Programa Habitacional do Município de Morretes ("Programa Minha Casa Minha Vida SUB 50"), referente ao Edital nº 07/2026, conforme especificado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Ficam ratificados todos os atos de desclassificação decorrentes do não comparecimento para entrega documental ou da ausência de interposição de recurso administrativo dentro dos prazos regulamentares fixados pela Resolução nº 05/2026-CGFMHIS e pelas normas regentes do certame.

Art. 3º – A fundamentação técnica pormenorizada que motivou o indeferimento dos recursos e as desclassificações encontra-se formalizada nos autos do processo e na Ata de Reunião do Colegiado de 03 de setembro de 2026, estando resguardado o direito de acesso e certidão pessoal exclusivamente aos titulares das inscrições ou procuradores legalmente constituídos, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

ANEXO I
RELAÇÃO DE RESULTADOS (EDITAL Nº 07/2026)

Classificação	Protocolo	Nome	Situação
56	202691443	Marcia Cardoso da Silva	Desclassificado(a)
57	202690951	Ana Paula Regina dos Santos	HABILITADO(A)
58	202654302	Graziele dos Santos	Desclassificado(a)
59	202619013	Leticia Barbosa dos Santos	HABILITADO(A)
60	202645377	Dannies da Silva Carvalho	Desclassificado(a)
61	202658503	Camila Hoffmann Cardoso	Desclassificado(a)
62	202602074	Renata Jessica Cunha	Desclassificado(a)
63	202653660	Ingrid Nogueira	Desclassificado(a)
64	202664613	Kauana Da Cruz Teixeira	Desclassificado(a)
65	202694077	Rosangela Siqueira	Desclassificado(a)
66	202605056	Sidnei Caetano	Desclassificado(a)
67	202613044	Monyque Jaquelyne Borges de Abreu de França	Desclassificado(a)
68	202685071	Gabrielly Eduarda Carvalho Siqueira	Desclassificado(a)
69	202600632	Karolyne de Souza da Silva	Desclassificado(a)
70	202631607	Miriam Borges de abreu	Desclassificado(a)
71	202605764	Cleia Santos rodrigues	Desclassificado(a)
72	202613284	Aline Cândido pires	Desclassificado(a)
73	202637443	Fernando Pinheiro do Carmo	Desclassificado(a)
74	202611981	Amanda Luana Zilli Ferreira	Desclassificado(a)
75	202681566	Clóvis Sant' Ana Ferreira	Desclassificado(a)
76	202694418	Maria Caetano	Desclassificado(a)

Morretes, 04 de setembro de 2026.

Maria Cristina Moraes da Costa Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
Morretes – Paraná